

Deliberação n.º 26/2023/PL

Alteração ao Programa Operacional Regional de Lisboa (POR Lisboa)

Na sequência da consulta escrita efetuada ao Comité de Acompanhamento do Programa Operacional Regional de Lisboa (POR Lisboa), em 11 de agosto de 2023, foi aprovada, por este Comité, uma proposta de reprogramação física e financeira do Programa Operacional Regional de Lisboa (POR Lisboa).

A reprogramação do POR Lisboa visa assegurar o bom encerramento do mesmo, com a total absorção dos recursos disponíveis, e dar resposta aos constrangimentos que resultaram do contexto adverso de implementação dos últimos anos (pandemia da doença COVID-19 e agressão militar da Federação Russa à Ucrânia), no quadro das medidas adotadas pela Comissão ao abrigo dos denominados Regulamentos CRII/CRII+, e mais recentemente e em particular, CARE e FAST-CARE.

Esta reprogramação prevê um conjunto de ajustamentos, tendo em conta os contextos percorridos e o contexto atual, recentrando dotações naquilo que é vital para o cumprimento dos objetivos do Programa:

- Crescimento Inteligente (foco no ecossistema de inovação regional em I&D&I);
- Crescimento Sustentável e Inclusivo (foco nas escolas, e no emprego).

Neste contexto, em termos globais, são propostas transferências financeiras que envolvem 55 M€ de FEDER e 10,58 M€ de FSE, mantendo-se inalteradas as dotações globais destes Fundos (623 M€ de FEDER e 194,5 M€ de FSE), sendo de salientar o reforço financeiro dos Eixos Prioritários 1, 7 e 5:

- O reforço do Eixo Prioritário 1 destina-se à Prioridade de Investimento (PI) 1.2, para financiamento do sistema de incentivos à investigação e desenvolvimento tecnológico (SI&DT), procurando assim “responder à dinâmica de aceleração do sistema regional de Investigação e Desenvolvimento (I&D), suportada em projetos

robustos de elevado potencial”. Este reforço é possível pela revisão em baixa da dotação do Eixo Prioritário 2, de apoio às empresas, cuja execução foi fortemente condicionada pelos efeitos da pandemia da doença COVID-19 e pela agressão militar à Ucrânia. Os movimentos associados a estes Eixos permitirão ainda equilibrar os níveis de “overbooking” registados no final de 2022, passando de 148,7% ao nível do Eixo 1 e de 100,5% ao nível do EP 2, para 125% e 121%, respetivamente.

- No Eixo Prioritário 7, o foco nas escolas (PI 10.5) justifica-se pela necessidade de se garantir a continuidade na remoção do amianto da rede escolar, medida com forte adesão dos municípios da Área Metropolitana de Lisboa (AML) e subestimada financeiramente no âmbito da reprogramação associada ao COVID-19.
- No Eixo Prioritário 5, o reforço destina-se à PI 8.1, especificamente à tipologia estágios profissionais, para suportar reforços de taxa de cofinanciamento.

Associados às variações em termos de dotação financeira, foram efetuados ajustamentos aos vários indicadores previstos no Programa e ao Quadro de Desempenho.

Assim, a Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 – CIC Portugal 2030, que sucedeu, nos termos do n.º 1 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, à CIC Portugal 2020, delibera, por consulta escrita, ao abrigo da alínea j) do n.º 2 do artigo 9.º do referido Decreto-Lei, conjugada com a alínea l) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do disposto no n.º 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 1/2023/PL, de 10 de fevereiro de 2023, sob proposta da Autoridade de Gestão do Programa Regional de Lisboa e após parecer da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.:

1. Homologar a proposta de reprogramação do POR Lisboa, aprovada pelo respetivo comité de acompanhamento em 11 de agosto de 2023, que prevê, designadamente:
 - a) O reforço do Eixo Prioritário 1, com 30 M€ FEDER, destinados exclusivamente à Prioridade de Investimento (PI) 1.2, para financiamento do sistema de incentivos à investigação e desenvolvimento tecnológico (SI&DT), e a revisão em baixa da

- dotação do Eixo Prioritário 2, de apoio às empresas, onde se registaram níveis de execução inferiores ao esperado;
- b) O reforço do Eixo Prioritário 7, com 13 M€ de FEDER, com o foco nas escolas (PI 10.5), pela necessidade de se garantir a continuidade na remoção do amianto da rede escolar;
 - c) O reforço do Eixo Prioritário 5, com 10,6 M€ de FSE, destinado à PI 8.1, para dar cobertura ao reforço de taxas de cofinanciamento na tipologia estágios profissionais;
 - d) Os correspondentes ajustes aos indicadores e ao Quadro de Desempenho do Programa.
2. A submissão à Comissão Europeia da referida proposta de reprogramação do Programa Operacional Regional de Lisboa.

CIC Portugal 2030, 21 de setembro de 2023

A Ministra da Presidência

(Mariana Vieira da Silva)